



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL
CGC: 87.613.402/0001-40 - AVENIDA AMÉRICA, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 054 528 1170 - 1166
E-Mail: pmitatiba_administracao@slavenet.com.br
Site: www.slavenet.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 1701/04, De 11 De Março De 2004.

**Abre Crédito Suplementar
no valor de R\$ 15.610,00 e dá
outras providências.**

WOLMIR ÂNGELO DALL`AGNOL, Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 15.610,00 (quinze mil e seiscientos e dez reais) na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

89 3390.39.99.01.00 – Demais serviços de terceiros p. Jurídica.....7.200,00
2.012 – Manutenção da Secretaria
91 3390.39.99.01.00 – Demais serviços Terceiros-P.Jurídica.....500,00
2.013 – Convênio com cartório Eleitoral

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

153 3390.13.01.00.00 – INSS s/ contratos de serviços.....500,00
156 3390.36.01.00.00 – Autônomos.....2.000,00
2.035 – Manutenção do Ensino Fundamental

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE SERV URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- SERVIÇOS URBANOS

245 3390.39.99.01.00 – Demais Serviços de Terceiros P.Jurídica.....3.010,00
2.055 – Manutenção do Serviços urbanos

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

323 3390.13.01.00.00 – INSS s/ contratos de serviços.....2.000,00
2.076 – Manutenção do Sistema Ambulatorial
342 3390.13.01.00.00 – INSS s/ contratos de serviços.....200,00
2.077 – Manutenção do Programa Saúde Familiar
358 3390.13.01.00.00 – INSS s/ contratos de serviços.....200,00
2.078 – Manutenção do Sistema Hospitalar

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

82 3390.39.10.00.00 – Serviços de Telecomunicações.....500,00
2.012 – Manutenção da Secretaria

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**MUNICÍPIO DA
PARTICIPAÇÃO POPULAR**



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL
CGC: 87.613.402/0001-40 - AVENIDA AMÉRICA, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 054 528 1170 - 1166
E-Mail: pmitatiba_administracao@slavenet.com.br
Site: www.slavenet.com.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
158 3390.39.11.00.00 – Serv. Manutenção Prédios equip. e instal.....2.500,00
2.035 – Manutenção do Ensino Fundamental

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE SERV URBANOS E OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02- SERVIÇOS RODOVIÁRIOS-DMER
265 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....10.210,00
2.060 – Manutenção do DMER

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
329 3390.39.11.00.00 – Serv. De man. Prédios equip. e inst.....2.000,00
2.076 – Manutenção do Sistema Ambulatorial
346 3390.39.11.00.00 – Serv. De man. Prédios equip. e inst.....200,00
2.077 – Manutenção do Programa Saúde Familiar
350 3190.04.03.00.00 – Cont. temp. determ. Prof. Saúde.....200,00
2.078 – Manutenção do Sistema Hospitalar

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL,

1 de Março de 2004.

WOLMIR ÂNGELO DALL'AGNOL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Em data supra.

LUIZ CARLOS TECZAK
Secretário Municipal
da Administração

**MUNICÍPIO DA
PARTICIPAÇÃO POPULAR**